ANEXO III – MODELO DE PROJETO EXECUTIVO

IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA JUSTIÇA RESTAURATIVA NA LOCALIDADE

DIRETRIZES FUNDAMENTAIS DO PROJETO (Resolução CNJ nº 225/2016)

• Perspectiva Interna: Incorporar e disseminar a lógica da JR em fluxos de atendimento, gestão e convivência sob corresponsabilização e cooperação; realizar práticas e procedimentos restaurativos em espaços seguros; estabelecer identidade, limites e fluxos comunitários.

• Perspectiva Externa e Interinstitucional: Articular e qualificar atuação em rede interdisciplinar e intersetorial (Educação, Saúde, Assistência Social), superando a dinâmica de mero encaminhamento burocrático e promovendo emancipação social.

1. ESTRUTURA DE IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Nome do Projeto:	[Inserir o nome formal do projeto na Comarca]
Comarca / Localidade:	[Município / Comarca de atuação - Acre]
Equipe Responsável:	[Juiz(a) Coordenador(a), facilitadores, servidores designados]
Parcerias Institucionais:	[Ministério Público, Defensoria, Secretarias de Educação/Assistência, Conselhos]
Contatos Oficiais:	[E-mail funcional e ramal institucional da unidade / comarca]

2. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Breve apresentação do conjunto da iniciativa: contexto de onde surgiu a necessidade do projeto, instituições e atores mobilizados na fase preparatória, identificação inicial das tensões, conflitos e particularidades sociais da comunidade que demandam intervenção pacificadora e dialógica. Prepara o terreno e direciona o foco de intervenção.

3. JUSTIFICATIVA E DIAGNÓSTICO LOCAL

Análise objetiva da realidade em que a iniciativa está inserida e sua relevância social e judiciária:

• Por que o projeto deve ser implantado nesta localidade e momento?

• Qual problema social relevante ou litigiosidade específica este projeto visa mitigar?

• Quais os benefícios e transformações estruturantes para a população atendida e para a eficácia do Poder Judiciário?

4. OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)

• Objetivo Geral: Expressar a intenção transformadora ampla, articulado com verbo no infinitivo (ex.: Consolidar a Justiça Restaurativa como método prioritário de pacificação e solução pacífica de conflitos na Comarca de...).

• Objetivos Específicos (ações e metas quantificáveis):

1. Sensibilizar e articular os atores da rede protetiva e de justiça local;

2. Capacitar facilitadores locais em círculos de construção de paz e práticas restaurativas;
3. Estruturar fluxos intersetoriais contínuos de atendimento pré e pós-processuais.

5. PÚBLICO-ALVO E BENEFICIÁRIOS

Delimitação realista e coerente do público envolvido:
• Beneficiários Diretos: Cidadãos, famílias, estudantes, partes em conflito ou comunidades atendidas diretamente nos procedimentos restaurativos.
• Beneficiários Indiretos: Comunidade local em geral, escolas parceiras, servidores judiciários e agentes da rede socioassistencial.

6. DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES (CRONOGRAMA ANUAL / ETAPAS)

Ações / Etapas	M1	M2	M3	M4	M5	M6	M7	M8	M9	M10	M11	M12
Sensibilização interna (Poder Judiciário)	X	X										
Articulação de instituições parceiras da rede		X	X									
Formação e capacitação dos facilitadores			X	X	X							
Instalação do espaço e início das práticas					X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões ordinárias do Grupo Gestor (GGIntJR)				X			X			X		
Avaliação e mensuração dos resultados obtidos						X						X

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

• Monitoramento Contínuo: Observação contínua e sistemática das atividades, conferência de fluxo, listas de presença, fichas de avaliação e registros institucionais, mantendo datas regulares de reunião do Grupo Gestor Interinstitucional local (GGIntJR).

• Avaliação Intermediária e Final: Verificação dos indicadores de eficácia, taxa de cumprimento de acordos, índice de satisfação das partes e identificação de ajustes necessários na condução metodológica.

8. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES

Indicar metas concretas e realistas esperadas ao final do projeto:
1. [Definir meta: ex.: Número estimado de procedimentos restaurativos concluídos no primeiro ano];
2. [Definir meta: ex.: Número de facilitadores devidamente capacitados e atuantes];
3. [Definir meta: ex.: Formalização do fluxo integrado de encaminhamento com a rede socioassistencial e escolar].

Juiz(a) de Direito / Coordenador(a) do Projeto Local
Comarca de _____ / AC